Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 42 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Cabral/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 31/01/22
Protocolo

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, solicitando estudos para mudança de local do ponto de ônibus que hoje se encontra na Rua Jorge Lacerda, 1833 no Bairro Claudete. Foto anexa.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de janeiro de 2022.

Cabral
Vereador/PL

Justificativa,

A presente propositura tem como objetivo, atender solicitação de moradores próximos do local, esses relatam que devido à proximidade do ponto de ônibus com a construção os marginais estão utilizando o espaço para alcançar a laje e consequentemente as janelas da moradia em questão.

Visando restaurar a tranquilidade e segurança dos moradores e comerciantes, se faz necessário a troca do local do ponto para alguns metros dali, onde o mesmo não facilitará o acesso a laje das moradias.

Pelos motivos expostos, pedimos o apoio do Poder Executivo ao atendimento a esta solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

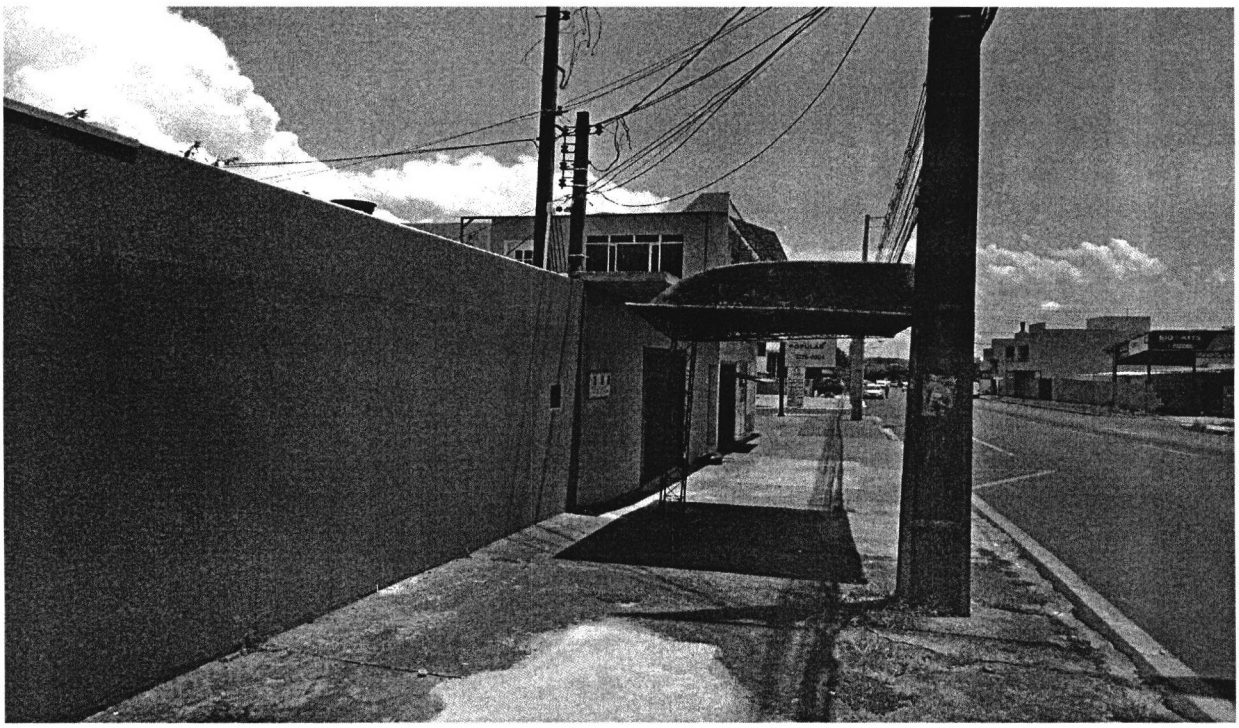

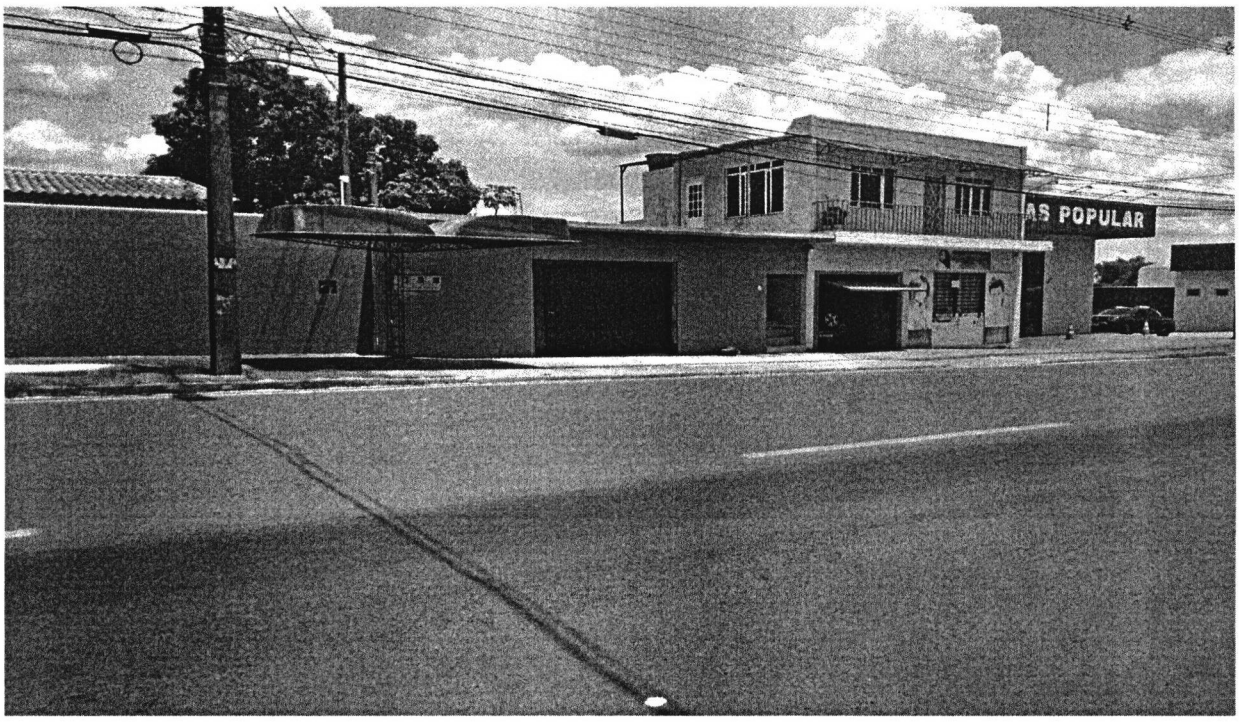

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA